



RESOLUÇÃO Nº 022 – CONSU/2012

Concede Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva e dá outras providências

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU** da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

o Parecer favorável da Comissão de Legislação e Normas;
o disposto nas leis nº 11.517, de 13/07/94, nº 15.463 de 13/01/2005 e nº 15.785 de 27/10/2005;

o atendimento aos procedimentos relativos à distribuição de encargos docentes regulamentados na Resolução nº 014 – CONSU/2007, de 19 de julho de 2007;

a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER regime de tempo integral com Dedicção Exclusiva – DE aos docentes abaixo especificados, garantindo o direito à percepção do adicional de 40%, a partir desta data:

DOCENTE	MASP	TITULAÇÃO	DEPTº. DE LOTAÇÃO
Daniella Reis Barbosa Martelli	1136196-1	Mestre	Odontologia
Mânia de Quadros Coelho	1046577-1	Mestre	Odontologia
Marcel Veloso Campos	11239282	Mestre	Ciências da Computação
Maria Verônica Fernandes de Carvalho	1046768-6	Mestre	Estágios e Práticas Escolares
Ubiratan da Silva Meireles	0874032-6	Mestre	Comunicação e Letras

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de dezembro de 2012.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário